

## CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF N.º 60 /2015.

PROTOCOLO 131\_031\_2015 №\_349

"Indica ao Poder Executivo que solicite junto ao Departamento de Estradas e Rodagens do Estado (DER-ES), a marcação de nova faixa de pedestre na Rodovia Ozair Ribeiro - ES 010, próxima à Igreja Assembleia de Deus, em Praia Grande."

## EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPIRÍTO SANTO.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. INDICAR a Chefe do Executivo Municipal Exmª Srª. MARIA DULCE RÚDIO SOARES, e ao Diretor Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens do Estado - DER-ES, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, a NECESSIDADE DE CRIAÇÃO DE NOVA FAIXA DE PEDESTRE NA RODOVIA OZAIR RIBEIRO - ES 010, PRÓXIMA À IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS, EM PRAIA GRANDE.

A presente indicação propõe à Prefeitura Municipal que proceda o requerimento junto ao DER do Estado, para visitação do local e estudo da viabilidade de criação de nova faixa de pedestre na citada rodovia, a ser posicionada próximo à Igreja Assembleia de Deus e ao Bar Visual.

A ausência de faixa no local compromete a segurança dos transeuntes bem como dos próprios motoristas, que precisam redobrar a atenção ao trafegarem, devido ao constante fluxo de pessoas que atravessam em qualquer ponto da rodovia, sem qualquer segurança.

Nesta linha solicitamos providências, com o objetivo da melhoria da qualidade de vida da população e a preservação da vida, bem como, efetuando a melhoria da sinalização no trecho indicado.

Palago Legislativo Henrique Broseghini, em 13 de maio de 2015.

CARLOS AUGUSTO SOUTO RIMENTEL VEREADOR DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO (PRB)